

## ADITIVO 006/2016 DO CONTRATO Nº 85/2015

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

#### IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

**LOCADORA: Município de Salto do Jacuí**, administração pública direta, com sede na Rua Hormogônio Cursino dos Santos, 342, cidade de Salto do Jacuí, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 89658025/0001-90, representada por seu Prefeito Municipal **ALTENIR RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, divorciado, Funcionário Público, portador do CPF nº 544.063.400-25 e CI nº 30287109225, residente e domiciliado na Rua Rodolfo Becker, nº 771, Bairro Navegantes, Salto do Jacuí - RS.

**LOCATARIA: CLEVISON CARNELOZO DA COSTA ME**, com sede a Rua Barão do Triunfo, Nº 45, Bairro Rosário, na cidade de Santa Maria/RS, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 015938730001-18, por seu representante legal ao final assinado, celebram a renovação do contrato, através do presente aditivo nas seguintes cláusulas, todas em conformidade com a lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações subsequentes.

**Cláusula Primeira** – É objeto do presente instrumento a prorrogação do contrato em epigrafe pelo **período de 01/01/2016 a 30/06/2016**.

**Cláusula Segunda** – o pagamento ocorrerá nos termos do contrato nº 085/2015 a conta da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de 06(seis) parcelas de 800,00(oitocentos reais).

**Cláusula Terceira** – Todas as demais cláusulas permanecem válidas e inalteradas até o final da contratação.

Salto do Jacuí, 28 de janeiro de 2016.

Altenir Rodrigues da Silva

Clevison Carnelozo da Costa

**Prefeito Municipal**

**Clevison Carneiro Da Costa - ME**

**LOCATARIA**

**LOCADORA**

TESTEMUNHAS:

ASSINATURA:.....

NOME:.....

CPF:.....

ASSINATURA:.....

NOME:.....

CPF:.....